

CONCURSO IDENTIDADE VISUAL

Arabesco

edital

A empresa *de catering Arabesco*, em parceria com a Escola de Belas Artes|UFRJ, realizam o presente concurso, tornando público seu edital e convidam os estudantes da Escola de Belas Artes a apresentarem propostas ao concurso.

1 – OBJETIVO

O presente edital tem por finalidade selecionar um projeto de design que represente o perfil e identifique visualmente a empresa de gastronomia.

2 - SOBRE A EMPRESA

Arabesco é uma empresa de catering para eventos corporativos, acadêmicos e privados. Começamos há cinco anos, empreendendo microindividualmente dentro da UFRJ, e hoje crescemos para servir melhor, levando a todo o Rio de Janeiro um pouco de nossos sabores e valores, com a mesma paixão e entusiasmo de nosso primeiro evento.

Acreditamos que a sustentabilidade, em suas acepções ambiental, econômica e social, é a única via possível para a construção de um mundo melhor, mais justo e menos desigual. Buscamos oferecer uma comida boa, limpa e justa, e para isso respeitamos a sazonalidade dos alimentos, priorizando sempre ingredientes in natura ou minimamente processados, e adquirindo insumos de produtores agroecológicos de agricultura familiar, preferencialmente orgânicos, e de microempreendedores individuais, tendo como meta o desperdício zero de alimentos.

Valorizamos a capacidade individual de nossos colaboradores, reconhecendo sua importância no coletivo e buscando a remuneração justa por seu trabalho, tendo como norte a redução de jornada. Respeitamos nossos clientes, colaboradores e fornecedores quanto a sua **diversidade**, valorizamos a **cultura**, apoiamos a **ciência** e estimulamos o **empreendedorismo** na Universidade. Para tal, temos parcerias com diversos programas de extensão universitários, como o GastroJus (Gastronomia e Justiça Social), TransGarçonne, Convivium e PAEG (Programa de Aceleração de Empreendedores em Gastronomia).

Acreditamos que a Gastronomia é um grande motor de transformação social.

3 – PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

3.1 Podem-se inscrever no presente edital os estudantes da Escola de Belas Artes da UFRJ dos cursos de graduação e pós-graduação, com matrícula ativa, desde que atendam às normas do presente edital.

4 – PROCEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 A participação no concurso será individual e cada candidato poderá inscrever até 3 propostas.

4.2, A professora Raquel Ponte do curso Comunicação Visual Design, estará orientando o desenvolvimento das propostas. Os estudantes interessados podem entrar em contato pelo email raquelponte@eba.ufrj.br.

4.3 O autor do projeto vencedor deverá desenvolver no prazo de vigência da bolsa de premiação, o manual de uso e aplicação da logomarca em peças gráficas e mídias institucionais atendendo as necessidades do requerente.

4.4 O participante vencedor se compromete a entregar ao final da vigência da bolsa de premiação, os arquivos em formato fechado, raster e vetorial de amplos acessos, da logomarca e das respectivas aplicações desenvolvidas.

5 – PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será efetuada no período de 26 de junho a 03 de julho 2023, enviando email para ***inscricao@eba.ufrj.br***, colocando em assunto **Arabesco**, anexando o arquivo **A** e **B** em formato pdf, sendo:

A) Declaração de Matrícula Ativa, emitida no mês junho 2023 pelo <portalaluno.ufrj.br>

B) O projeto de identidade visual, composto pelos itens abaixo executados em páginas sequenciais no formato A4:

1. Memorial justificativo / conceito da proposta - (máximo 1 lauda);

- O design ocupando a área aproximada de 15cm x 20cm, como especificado abaixo:

2. versão colorida em fundo claro;

3. versão colorida em fundo escuro;

4. versões monocromática em preto e branco (positivo e negativo);

5. redução máxima das versões colorida e monocromática para verificação de legibilidade;

6. versão com aplicação em 4 das peças: cartão visita | papel carta(template do Word) | cardápio | guardanapo | uniforme | louças | copos

7. versão com aplicação em redes sociais

8. aplicação em peça de livre escolha

Nos itens **6 a 8** poderá ser utilizado recursos de livre escolha como: marca d'água, mosaicos,... podendo ser produzidas em qualquer técnica, sem limitação no uso de recursos gráficos.

5.2 O projeto deverá obrigatoriamente ser apresentado no em máximo 12 paginas, incluindo a apresentação e seguindo as especificações acima. Projetos que apresentarem outros itens não serão avaliados.

5.3 Não serão aceitas inscrições enviadas após a data do encerramento.

6 – CRITÉRIOS DAS PROPOSTAS

6.1 As páginas **NÃO** poderão exibir nomes, marcas, pseudônimos, assinaturas, ou qualquer outra indicação que possa identificar autoria.

6.2 Despesas referentes à elaboração das propostas serão de responsabilidade de cada participante.

6.3 São permitidas apenas propostas originais, de autoria do próprio,

6.4 O projeto inscrito deve ser, obrigatoriamente, de autoria do Participante. O Participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pelos conteúdos da sua participação no presente Concurso, bem como por sua titularidade e originalidade. E será o único a responder civil e criminalmente em caso de reivindicação do direito de imagem por outrem.

6.6 A empresa Arabesco não se responsabiliza por qualquer semelhança com outros trabalhos já existentes.

6.9 Não serão aceitos propostas fora dos critérios estipulados neste edital, não cabendo qualquer recurso de seu autor.

7 – PREMIAÇÃO

7.1 O autor do projeto selecionado receberá da empresa Arabesco bolsa mensal de **600,00 por 4 meses**, prorrogáveis por mais 2 meses para o caso de surgirem novas demandas para conclusão do projeto.

8 – SELEÇÃO

8.1 Na primeira fase, serão selecionadas até 3 propostas pela Comissão de Avaliação, composta por:

- 02 (dois) profissionais da área;
- 01 (um) representante da empresa Arabesco

8.2 A Comissão de Avaliação pautará a apuração nos seguintes critérios:

- Adequação ao tema, Originalidade e Criatividade.

8.3 As propostas pré-selecionadas serão submetidas a ajustes conforme avaliação da Comissão e posteriormente apresentadas pelos autores aos avaliadores.

8.4 A Comissão de Avaliação poderá optar por não selecionar nenhum dos projetos inscritos, caso considere que as propostas inscritas não apresentem qualidade técnica adequada a seu propósito.

8.5 O resultado apresentado nas duas fases tem caráter irrevogável e inapelável, não cabendo recurso ou revisão.

9 – CESSÃO DE DIREITO DE USO

9.1 Todos os Participantes concordam expressamente, desde já, com a cessão, a título gratuito, em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, e por todo o prazo de proteção conferido pela legislação, tanto no Brasil como em todos os outros países do mundo, dos direitos autorais patrimoniais sobre o projeto vencedor, autorizando o seu uso, divulgação e publicação pela empresa Arabesco em todos os meios, formatos, tecnologias, mídias e impressos em geral.

9.2 O autor do projeto vencedor cederá os direitos patrimoniais sobre sua obra, através de um Termo de Cessão de Direitos que será registrado no órgão competente, sem qualquer ônus para a empresa Arabesco, ficando-lhe reservados os seus direitos morais nos termos da Lei nº 9.610/98.

9.3 O envio da proposta para a inscrição implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste edital.

10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Casos omissos serão deliberados conjuntamente pelos realizadores e a Comissão de Avaliação do concurso.

CRONOGRAMA		
01	divulgação do edital	29 março 2023
02	envio da inscrição por email	de 26 junho a 03 de julho 2023
03	divulgação dos 3 projetos selecionados	até 12 de julho
04	divulgação do resultado final	até 31 de julho

Rio de Janeiro, 29 de março 2023

Coordenação: Direção Adjunta de Cultura|EBA

Informações: dac@eba.ufrj.br

Publicado em www.eba.ufrj.br/cultura